

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação n°66/04, do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 07/10/2025 a 07/10/2025

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Maira Lorieite Dos Santos Rezende	AG05459519	QXX-7C23	520-70	03/10/2025	18:03
Marcos Roberto Goncalves Dias	AG05460402	CHC-7192	538-00	24/09/2025	00:00
Moiseis Silva Dos Santos	AG05460421	IYQ-3E40	518-51	24/09/2025	21:45
Pietro Augusto Ribeiro	AG05457958	OWZ-8A79	573-80	05/10/2025	01:55
Pietro Augusto Ribeiro	AG05457957	OWZ-8A79	583-50	07/10/2025	01:55
Silvio Francisco Da Silva	AG05460401	PHO-8G62	538-00	24/09/2025	09:40
Yan Augusto De Oliveira Soares	AG05459509	DBR-5E68	705-61	04/10/2025	18:00

Handerson Alex Ribeiro

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes Autoridade
de Transito do Município de Paraisópolis MG**